

Fls nº 305
Proc. nº 298
Ass. W

DECLARAÇÃO

A Empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA sediada à AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2333, SALA 0504 EDF EMP JOAO ROMA – BOA VIAGEM – RECIFE – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.044.888/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei:

a) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Recife – PE, 18 de dezembro de 2024.

ALBERTO EDUARDO
SIMOES
FILHO:19277210400

Assinado de forma digital
por ALBERTO EDUARDO
SIMOES FILHO:19277210400

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 192.772.104-00

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA · CNPJ: 45.044.888/0001-00
END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504.
EDF EMP JOAO ROMA – CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE – PE
CONTATO: (81) 9146-9115
E-MAIL: ALBERTOSIMÕES@ABCDIST.COM.BR

Fls nº 306

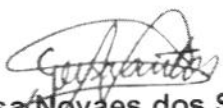
Proc. nº 298

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Ass. [Assinatura]

Atestamos para fins de prova, aptidão e capacidade técnica, que a empresa **ABCD Distribuidora de Livros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-05, possui aptidão para o fornecimento de KITS DE APOIO PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES, atendendo todos os requisitos técnicos e qualitativos exigidos por esta Contratante, garantias, qualidades e prazos de fornecimento, referente ao Extrato nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022(SRP) e Processo Administrativo nº1763/2022. Conforme descrito abaixo:

- Laboratório de Ciências (Ensino Fundamental I). Quantidade: 02 unidades;
- Laboratório de Ciências (Ensino Fundamental II). Quantidade: 02 unidades;
- Laboratório de Robótica (Ensino Fundamental I e II). Quantidade: 02 unidades;
- Projeto Pedagógico - O Soninho do Bebê (Creche). Quantidade: 05 unidades;
- Projeto Pedagógico - Brinquedoteca Infantil (Pré-escola e Creche). Quantidade: 08 unidades;
- Projeto Pedagógico - Inclusão Social. Quantidade: 11 unidades;

Cruz das Almas - BA, 29 de novembro de 2022.


Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Fls nº 307
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE, neste ato representado pela Srª JOSEFA MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação de Cupira-PE, atesta para os fins de direito que a ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-40, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, Sala 0504 Edif. Emp. João Roma, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, possui total aptidão para o fornecimento de Projetos Pedagógicos destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme descrito abaixo, sendo que foram cumpridas as exigências contratuais, garantias, qualidades e prazos de fornecimento.

Projetos conforme abaixo:

- PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - 08 Unidades
- PROJETO PEDAGÓGICO O SONINHO DO BEBÊ - 04 Unidades

Cupira - PE, 27 de julho de 2022.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FABIO LOURENÇO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé. Re: de 12/07/2022 10:12:07
Folha 05 de 05
FERNANDES LUIZ ALVES DE SOUZA
JOSE MARCOS LIMA SILVA
AUTENTICADO



Certifique-se em www.ajp-jus.br/validar
880191 03/77718 00428202201.00613



JOSEFA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Cupira-PE

Cartório Paulo Almeida - Serviço Notarial e Registro
Rua 14 de Setembro, 111 - Centro - Cupira-PE - CEP: 55.715-140
Fones: (0800) 400.000 - (0800) 400.000
Recibo de Recibo SEMELHANÇA e firma de JOSEFA MARIA DOS SANTOS, Cupira-PE, 06/07/2022 11:21:55
Assinatura: R\$ 4,20 - TONR: R\$ 0,95 - Total: R\$ 5,15
R\$ 0,00 - 4,20

Pro: de 12/07/2022 11:21:55
Folha 05 de 05
FERNANDES LUIZ ALVES DE SOUZA
JOSE MARCOS LIMA SILVA
AUTENTICADO

Secretaria Municipal de Cupira - Secretaria de Educação

Atestado de Capacidade Técnica - 06/07/2022 11:21:55
Atestado de Capacidade Técnica - 06/07/2022 11:21:55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02 com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE, neste ato representado pela Sr.^a JOSEFA MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação de Cupira/PE, atesta para os fins de direito que a ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00 com sede na Av. Conselheiro Aguiar nº 2333, Sala 0504 Edif. Emp. João Roma, Bairro Boa Viagem Recife-PE, possui total aptidão para o fornecimento de Projetos Pedagógicos destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme descrito abaixo, sendo que foram cumpridas as exigências contratadas, garantias, qualidades e prazos de fornecimento.

Proyectos conforme albarco

- PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - 08 Unidades.
- PROJETO PEDAGÓGICO O SONINHO DO BEBÊ - 04 Unidades.

Cupira – PE, 27 de julho de 2022.

JOSEFA MARIA DOS SANTOS
Município de Educação de Cupira-PE

1. Nome MARIA DOS SANTOS GARRBOL
 2. CPF 014.181.040-9
 3. RG 6.951.788-6
 4. Local de nascimento São Paulo - SP
 5. Local de residência São Paulo - SP
 6. Profissão Desempregada
 7. Estado civil Solteira
 8. Religião Católica
 9. Cor Preta
 10. Altura 1,50 m
 11. Peso 45 kg
 12. Olhos Castanhos
 13. Cabelos Pretos
 14. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 15. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 16. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 17. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 18. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 19. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 20. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 21. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 22. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 23. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 24. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 25. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 26. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 27. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 28. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 29. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 30. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 31. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 32. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 33. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 34. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 35. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 36. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 37. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 38. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 39. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 40. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 41. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 42. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 43. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 44. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 45. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 46. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 47. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 48. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 49. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 50. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 51. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 52. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 53. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 54. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 55. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 56. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 57. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 58. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 59. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 60. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 61. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 62. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 63. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 64. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 65. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 66. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 67. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 68. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 69. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 70. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 71. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 72. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 73. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 74. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 75. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 76. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 77. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 78. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 79. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 80. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 81. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 82. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 83. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 84. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 85. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 86. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 87. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 88. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 89. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 90. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 91. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 92. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 93. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 94. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 95. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 96. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 97. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 98. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 99. Assinatura [Assinatura manuscrita]
 100. Assinatura [Assinatura manuscrita]

RECEBEMOS DE ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 269.540,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIRÁ - LC PREFEITURA, s/n centro CUIRÁ-PE

NF-e

Nº. 000.000.005
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

AV AV CONSELHEIRO AGUIAR, 2333 - SALA 503
BOA VIAGEM - 51020-020
RECIFE - PE Fone/Fax: (81) 99974-2233

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0645 0448 8800 0100 5500 1000 0000 0511 7820 2208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220057924325 - 28/06/2022 17:16:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101808771

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

45.044.888/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CUIRÁ

ENDEREÇO

LC PREFEITURA, s/n

MUNICÍPIO

CUIRÁ

BAIRRO / DISTRITO

centro

CEP

55460-000

UF

PE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

28/06/2022

DATA DA SAÍDA

28/06/2022

HORA DA SAÍDA

17:16:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

269.540,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

269.540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Valdeci Ferreira de Souza

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

49366799

PLACA DO VEÍCULO

EFO2429

UF

PE

CNPJ / CPF

594.853.454-53

ENDEREÇO

RUA ALTO DA BELA VISTA, 281

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

77

ESPÉCIE

caixa

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.938,000

PESO LÍQUIDO

2.938,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
84	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ	49019900	041	5102	Un	4.0000	21.790,00	87.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	041	5102	Un	8.0000	22.797,50	182.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls nº

Proc. nº

Ass.

309

298

309

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Dados bancários para pagamento: BANCO DO BRASIL

ABCD DISTRIBUIDORA

AG: 1836-8

CONTA CORRENTE: 60523-9

2. Pregão eletrônico nº 10/2022, ATA 11/2022, Processo nº 015/2022 e Nota de Empenho 2011

3. Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D" Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

4. Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I, da Lei nº 15.730/2016.

RESERVADO AO FISCO

Fls nº 310

Proc. nº 298

Ass. *[assinatura]*



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA
CNPJ Nº 44.178.386/0001-00
Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, s/n, centro
56.980.000 – Mirandiba PE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 44.178.386/0001-00, com sede na Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, s/n, centro Mirandiba PE, representado pela senhora Marciene David Torres, brasileira, divorciada, professora, Secretária Municipal de Educação portaria nº 010/2021, portadora do CPF Nº 880.757.614-72 e do RG Nº 4702570-SSP-PE, residente e domiciliada à: Rua Francisco Pires nº 98 centro Mirandiba PE, atesta para os devidos fins de Direito que a empresa **ABCO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 45.044.888/0001-00, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2333, Sala 0504, Edifício empreendedor João Roma, CEP 51.020-020, Boa Viagem na Cidade do Recife PE - E-mail: atopi@ogdi.com.br Telefone 81 9146 9115, neste ato representado por Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 192.772.104-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem 2170, Apto. 121 Boa Viagem na Cidade do Recife PE, possui opção para **O FORNECIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES E DE INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, conforme descrito abaixo sendo que foi cumpridas as exigências contratadas, garantias qualidade e prazos de fornecimento.

- > Projeto Pedagógico O Soninho do Bebê. Quantidade 02
- > PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Quantidade 01
- > LABORATORIO DE MATEMÁTICA – Fundamental II Quantidade 02
- > Unidade Itinerante de Ensino em 3ª dimensão. Quantidade 01
- > PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA Quantidade 01
- > PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL Quantiade 06

Mirandiba PE, 17 de novembro de 2022

Marciene David Torres
Marciene David Torres
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.

CNPJ 11.043.312/0001-07
Avenida Jose da S T Araquan, S/N, CENTRO
MIRANDIBA - PE, 56980-000 - Telefone: (87) 3885.1025



Fls. nº

311

Proc. nº

298

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão e capacidade técnica, que a empresa **ABCD Distribuidora de Livros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-05, possui aptidão para o fornecimento de **KITS DE APOIO PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES**, atendendo todos os requisitos técnicos e qualitativos exigidos por esta Contratante, garantias, qualidades e prazos de fornecimento. Conforme descrito abaixo:

Altaneira - CE, 24 de abril de 2024.


Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação

Antª Zuleide F. de Oliveira Santos
SECRETARIA DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 261/2021

Secretaria de
EDUCAÇÃO



ARCOVERDE
PREFEITURA
TRABALHO QUE A GENTE VÊ

Fls nº

312

Proc. nº

298

Ass.:

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e capacidade técnica, que a empresa **ABCD Distribuidora de Livros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-05, possui aptidão para o fornecimento de **KITS DE APOIO PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES**, atendendo todos os requisitos técnicos e qualitativos exigidos por esta Contratante, garantias, qualidades e prazos de fornecimento. Conforme descrito abaixo:

Arcoverde, 10 de dezembro de 2024.

Danniella Vieira de Almeida Galindo

Danniella Vieira de Almeida Galindo
Gestor de Contratos
Portaria nº 118/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 72. Centro | CEP 56505-480
Fone: 87 3821.9014 | 3821.1707 | e-mail: educação@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 19.470.663/0001-06



Fls nº

3/3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. nº

298

Ass.

10

A Secretaria da Educação de Solonópolis (CE), de CNPJ Nº 06.083.395/0001-10, com sede à R. Dep. Alfredo Barreira Filho, Nº 35, bairro Simião Machado – Solonópolis (CE), representada pela senhora Elaine Nogueira da Silva, brasileira, divorciada, professora e então Secretária de Educação, portadora do CPF Nº 639.174.593-53 e RG Nº 305248696, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP**, empresa legalmente constituída no CNPJ Nº 45.044.888/0001-00, com endereço na Av. Conselheiro Aguiar, Nº 2333, sala 0504, Edifício Empreendedor João Roma, CEP Nº 51.020-020, Boa Viagem, na cidade do Recife (PE) – E-mail: carol@agdi.com.br, telefone (81) 9146-9115, neste ato representado por Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF Nº 192.772.104-00, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, Nº 2170, Apto 121, Boa Viagem, na cidade do Recife (PE), possui aptidão para **O FORNECIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES E INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, conforme descrito abaixo sendo que foram cumpridas as exigências contratadas, garantias, qualidade e prazos de fornecimento.

- Projeto Pedagógico O Soninho do Bebê. Quant. 03
- Laboratório de Ciências-Fundamental I. Quant. 01
- Kit 1-Material de Apoio ao Aluno e Professor – Fundamental I. Quant. 01
- Kit 2-Material de Apoio ao Aluno e Professor – Fundamental I. Quant. 01
- Laboratório de Robótica. Quantidade 01

Solonópolis (CE), 21 de novembro de 2022.

Elaine Nogueira da Silva
Secretária

Elaine Nogueira da Silva
CPF 639.174.593-53
Secretária da Educação



Fls nº 314
Proc. nº 298
Ass. W



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, sediada à Avenida José Veríssimo Santos, 365, Centro, Triunfo/PE, CEP nº 56.870-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sr.^a Miriam Pereira Lima dos Santos, brasileira, casada, professora, Secretária Municipal de Educação – Portaria nº 046/2021, portadora do CPF nº 755.451.954-91, atesta para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, sediada à Avenida Conselheiro Aguiar, 2333, Sala 0504, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51.020-020, representada pelo Sr. Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 192.772.104-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 2170, Apto. 121, Boa Viagem, Recife/PE, **forneceu Projetos Pedagógicos Multidisciplinares de iniciação e Educação Tecnológica para atendimento às Escolas Municipais João Henrique da Silva e Higinio Bezerra**, abaixo especificados, cumprindo as características técnicas estabelecidas, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

- PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATORIOS DE ROBOTICA FUNDAMENTAL – LIVROS TÉCNICOS;
- PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATORIOS DE ROBOTICA FUNDAMENTAL – KIT DE PEÇAS;
- PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA.

Triunfo/PE, 03 de janeiro de 2023.


MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Triunfo - PE

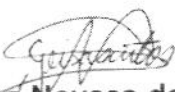
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls nº 315
Proc. nº 298
Ass. WU

Atestamos para fins de prova, aptidão e capacidade técnica, que a empresa **ABCD Distribuidora de Livros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-05, possui aptidão para o fornecimento de KITS DE APOIO PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES, atendendo todos os requisitos técnicos e qualitativos exigidos por esta Contratante, garantias, qualidades e prazos de fornecimento, referente ao Extrato nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022(SRP) e Processo Administrativo nº1763/2022. Conforme descrito abaixo:

- Laboratório de Ciências (Ensino Fundamental I). Quantidade: 02 unidades;
- Laboratório de Ciências (Ensino Fundamental II). Quantidade: 02 unidades;
- Laboratório de Robótica (Ensino Fundamental I e II). Quantidade: 02 unidades;
- Projeto Pedagógico - O Soninho do Bebê (Creche). Quantidade: 05 unidades;
- Projeto Pedagógico - Brinquedoteca Infantil (Pré-escola e Creche). Quantidade: 08 unidades;
- Projeto Pedagógico - Inclusão Social. Quantidade: 11 unidades;

Cruz das Almas - BA, 24 de janeiro de 2023.


Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Fls nº

316

Proc. nº

298

Ass..

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ Nº 30.655.213/0001-12, com sede na Rua Borges de Barros, nº 05, Centro, Ipiaú-Bahia, representado pela senhora Erlândia Souza Santos, brasileira, solteira, professora, Secretaria Municipal de Educação, decreto nº 6.088/2021, portadora do CPF Nº 927.935.685-20 e do RG Nº 851645003-SSP-BA, residente e domiciliada à rua Alemanha, 31, Lot. Jardim Europa, Bairro - ACM, atesta para os devidos fins de Direito que a empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 45.044.888/0001-00, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2333, Sala 0504, Edifício empreendedor João Roma, CEP 51.020.020, Boa Viagem, na Cidade do Recife PE - E-mail: carol@agdi.com.br Telefone 81 9146 9115, neste ato representado por Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 192.772.104-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem 2170, Apto. 121 Boa Viagem na Cidade do Recife PE, possui aptidão para O FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DE INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, conforme descrito abaixo sendo que foram cumpridas as exigências contratadas, garantias, qualidades e prazos de fornecimento.

> KIT 01 – LABORATÓRIO DE ROBÓTICA (Fundamental I e II);

> KIT 02 – LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (Fundamental I e II);

Ipiaú, BA, 23 de Novembro de 2022

ERLANDIA
SOUZA

SANTOS:92
793568520

Assinado de forma
digital por ERLANDIA
SOUZA
SANTOS:9279356852

Dados: 2022.11.23
15:43:26 -03'00'

Erlândia Souza Santos

Secretária Municipal De Educação

Decreto Nº 6.088/2021



**Prefeitura de
Mombaca**
Nossa terra, nosso orgulho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls nº 317
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 06.081.783/0001-61 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-00, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2333, Sala 0504, Edifício Empreendedor João Roma, CEP: 51.020.020, Boa Viagem na cidade de Recife – PE., apresentou qualidade, pontualidade e aptidão no cumprimento do Contrato nº 29122201SME, quanto ao seu FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVO PEDAGÓGICO E LAORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES – FUNDAMENTAL I e II COM MATERIAL DE ROBÓTICA I e II.

Mombaca – CE., 02 de janeiro de 2023.


Helena de Oliveira Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria no 020804/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Castro Maia, s/n – Centro CEP: 65.215-000
E-mail: smunicipaldeeducacao21@gmail.com

Fls nº 318
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município De Viana-MA, inscrita No Cnpj Sob O No 06.439.988/0001-76, sediada à Rua Dr. Castro Maia, S/N, Centro, Cep N° 652015-000, Através Da **Secretaria Municipal De Educação**, Representada Pela Sra. **Cleicy Machado Nunes, Brasileira, Casada, Professora, Secretária Municipal De Educação - Portaria N° 04/2021, Portadora do CPF N° 822.657.713-68**, atesta para os devidos fins e a quem Interessar que a empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 45.044.888/0001-00, sediada à avenida conselheiro aguiar, 2333, sala 0504, boa viagem, Recife/PE, CEP nº 51.020-020, representada pelo Sr. Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF no 192.772.104-00, residente e domiciliado na avenida boa viagem, 2170, apto. 121, Boa Viagem, Recife/PE, **FORNECEU PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES DE INICIAÇÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VIANA-MA**, abaixo especificados, cumprindo as características técnicas estabelecidas, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

• **PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA FUNDAMENTAL - LIVROS TÉCNICOS.**

Cleicy Machado Nunes
Cleicy Machado Nunes

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Fls nº 319

Proc. nº 298

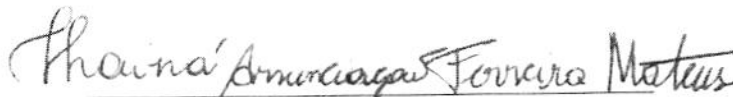
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DE PALHANO, representado pela senhora THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS, brasileira, solteira, Secretária de Governo e articulação institucional portaria nº199/2021, portadora do CPF: 054.565.363-07 e do RG N°:2006010422358, residente e domiciliado no sítio lagoa do Carão, zona rural, sem número, Palhano, Ceará, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrado no CNPJ nº 45.044.088/001, com endereço na avenida Conselheiro Aguiar, 2333, sala 0504, edifício empreendedor João Roma, CEP: 51.020.020, Boa viagem na cidade do Recife PE – Email: carol@agdi.com.br, Telefone: 81 9146 9115. Neste ato representado por Alberto Eduardo Simões Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº: 192.772.104-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 2170, apto 121, Boa viagem na cidade do Recife PE, possui aptidão para **O FORNECIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES DE INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, conforme descrito abaixo sendo que foi cumpridas as exigências contratadas, garantias qualidade e prazos de fornecimento.

- Projeto Pedagógico Robótica, para os alunos do Fundamental I e II. Quantidade: 02
- Projeto Pedagógico Laboratório de Ciências, para os alunos do Fundamental I e II. Quantidade: 03

Palhano - CE, 27 de dezembro de 2022



THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS

SECRETÁRIA DE GOVERNO



Secretaria Municipal de Educação
e-mail: semectiros@hotmail.com
Av. José Ferreira Capetinga, 1445
N. Sra. do Rosário - (34)9.9711.6313

Prefeitura Municipal de Tiros/MG
Praça Santo Antônio, 170 - 3853-1221
e-mail: administracao@tiros.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls nº

320

Proc. nº

Ass.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 45.044.888/0001-00 com sede na Avenida Cons. Aguiar, 2333- sala 0504 Edifício Emp. João Roma – Boa Viagem CEP 51.020-020, Recife/PE, prestou o fornecimento conforme segue abaixo, atendendo as expectativas no que se refere aos padrões de qualidade e em conformidade com as exigências da compra para ao MUNICÍPIO DE TIROS/MG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.094/0001-34, com sede na Praça Santo Antônio, nº 170 - Centro, CEP 38.880-000, TIROS-MG.

Descrição do item do fornecimento

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRA DIMENSÃO	PROJETO	02
PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA DO FUTURO EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	03
PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA DO FUTURO ENSINO FUNDAMENTAL I	PROJETO	02


Maria Nilza Mesquita Londe Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Tiros – Minas Gerais

Maria Nilza Mesquita Londe Oliveira
Secretaria Municipal
Educação
CPF 462.105.476-72



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls nº 321
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

Atestamos para fins de prova, aptidão e capacidade técnica, que a empresa **ABCD Distribuidora de Livros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-05, possui aptidão para o fornecimento de **KITS DE APOIO PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES**, atendendo todos os requisitos técnicos e qualitativos exigidos por esta Contratante, garantias, qualidades e prazos de fornecimento. Conforme descrito abaixo:

Altaneira - CE, 24 de abril de 2024.


Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação

Antª Zuleide F. de Oliveira Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2021



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Fls. nº

322

Proc. nº

298

Ass.

W

CONTRATO Nº202303022

Contrato para a Aquisição de kit de robótica e material de apoio ao aluno e professor para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do município de Altaneira de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Altaneira/CE e do outro ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

O Município de Altaneira, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.385.503/0001-71, através do(a) Secretaria de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ANTÔNIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, residente e domiciliado(a) na Cidade de Altaneira/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida na Av. Conselheiro Aguiar, nº2333, Boa Viagem, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.044.888/0001-00 e C.G.F. sob o nº ...-, neste ato representada por Alberto Eduardo Simoes Filho, portador(a) do CPF nº 192.772.104-00, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.02.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos, Ordenador(a) de Despesas da da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto Aquisição de kit de robótica e material de apoio ao aluno e professor para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do município de Altaneira de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 - Kit Laboratório de Robótica						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Kit de peças/ componentes de PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA com 4.500(quatro mil e quinhentos) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos) - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantido segurança no seu manuseio. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS APRESENTADAS NAS DESCRIÇÕES DOS ITENS.	KIT	4	FENIX DO BRASIL	36.607,21	146.428,84
0002	Material de apoio ao aluno e professor fundamental I contendo no kit: - 80 livros de atividades p/série, totalizando 720 livros+ 18 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	KIT	4	FENIX DO BRASIL	155.952,79	623.811,16
						770.240,00



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Ass. _____

323

298
11/0

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 770.240,00 (setecentos e setenta mil duzentos e quarenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas dos produtos em transporte adequado para tanto, com especificação do lote e data de fabricação, incluindo garantia do fabricante.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	03	12.361.0231.2.029.0000	44905200
03	03	12.361.0231.2.029.0000	44905200
03	03	12.361.0231.2.028.0000	44905200
03	03	12.361.0231.2.028.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

ALBERTO EDUARDO
SIMOES
FILHO:19277210400

Assinado de forma digital
por ALBERTO EDUARDO
SIMOES FILHO:19277210400
Dados: 2023.04.14 11:03:23
-03'00'



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Fis. nº 324
Proc. nº 298

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/materiais, objeto do presente, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Termo de Referência, do Edital Convocatório e Contrato.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/materiais objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/materiais objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos serem entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - A Contratada deverá efetuar as entregas dos produtos em transporte adequado para tanto, com especificação do lote e data de fabricação, incluindo garantia do fabricante.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Proc. nº

Ass.

de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Altaneira** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Altaneira, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Altaneira - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Altaneira/CE, 14 de abril de 2023.

ALBERTO
EDUARDO
SIMOES

FILHO: 192772104
00

Assinado de forma digital por
ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO: 192772104000

Dados: 2023.04.14 11:05:09 -03'00'



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Educação
CONTRATANTE

Fls nº

326

Proc. nº

298

Ass.

ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO:19277210400

Assinado de forma digital por
ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO:19277210400
Dados: 2023.04.14 11:05:24 -03'00'

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.17.01-PMI-SECES

Ass. _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, nº. 1701, Bairro: Esplanada III, Cidade: Iguatu, UF CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretário(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-Ce, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 392.519.003-10 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2006009167714, expedida pelo SSP/CE, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 0504 EDF. EMP. João Roma, Bairro: Boa Viagem, Cidade: Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.044.888/0001-00, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Alberto Eduardo Simões Filho, (Representante Legal), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 192.772.104-00 e portador(a) da cédula de identidade nº. 1489711, expedida pelo SSP/CE, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.09.19.01-PMI-SECES, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017 e, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1.1 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM;
1.2 - Será participante o seguinte órgão:
1.2.1 - Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.

2 - DO OBJETO

2.1- A ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de laboratórios multidisciplinares fundamental I e II, destinados as unidades escolares da rede municipal de Iguatu/CE, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE.

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1- Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, conforme planilha(s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Kit de Peças/Componentes de PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATORIOS DE ROBOTICA com 4.500 (quatro mil e quinhentos) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	Fenix do Brasil	KIT	22	R\$ 36.678,00	R\$ 806.916,00
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: - 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	Fenix do Brasil	KIT	22	R\$ 146.712,00	R\$ 3.227.664,00
Valor Global (Quatro milhões e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)					R\$ 4.034.580,00	

DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT/CONJUNTO

Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos).
Software de Programação e material didático (apostilas do aluno, guia do professor e exercícios interdisciplinares em mídia).



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls nº _____

Proc. nº _____

Ass. _____



Prefeito
Amigo
da Criança

Estes recursos tem o propósito de passar ao aluno de forma prática os conceitos de estruturas mecânicas, elétrica, projetos e de programação.

O Material Didático deve conter:

- Um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos;
- Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto;
- A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

Outras características importantes que o projeto necessita ter:

- O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:
- No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;
- O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores;
- Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD;
- Deve ter o recurso de Bluetooth;
- Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR;
- Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação.
- Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim.

Deve conter projetos e passo a passo nos modelos abaixo:

- **Projeto 01:** Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas;
- **Projeto 02:** Possui um robô goleiro e um robô chutador;
- **Projeto 03:** Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada;
- **Projeto 04:** Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar;
- **Projeto 05:** Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos;

Conjunto contendo no mínimo 4.500 peças que inclui:

04	MICROS CONTROLADORES CONTENDO: ✓ 14 entradas e saídas digitais; ✓ 6 entradas analógicas; ✓ 1 buzzer; ✓ 1 sensor de luz; ✓ 2 botões do tipo tátil; ✓ 1 leitor IR para controle remoto; ✓ Placa de controle de motores integrados; ✓ Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; ✓ 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Painel LCD e Sensor; ✓ 1 conexão USB.
04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
04	Sensor de imã para Módulo com encapsulamento de proteção;
04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);	Fls nº	329
08	Sensores de toque 3.7;	Proc. nº	2189
04	Sensor Ultrassônico	Ass.	W
04	Botões Ponte H 3.7;		
16	Cabos extensores de duas vias 40 cm		
08	Cabos extensores de três vias 40 cm		
04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;		
16	Cabos Extensão dupla 2Mt;		
04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;		
12	Circuito Hub distribuidor de energia;		
04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;		
12	Placa INT;		
08	Interruptores com Alimentação 3.7;		
12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);		
08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);		
08	Motor de Giro Polia com Pino;		
04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle (Servo Motor);		
32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;		
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm		
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm		
16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm		
08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm		
32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm		
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm		
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm		
40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm		
20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm		
16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm		
44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm		
20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm		
24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm		
24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm		
20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm		
16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm		
24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm		
20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm		
24	Barra Metálica 11 furos 140 mm		
16	Barra Metálica 4 furos 49 mm		
40	Barra Metálica 5 furos 62 mm		
20	Barra Metálica 7 furos 88 mm		
16	Barra Metálica 8 furos 101 mm		
16	Barra Metálica 9 furos 114 mm		
16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm		
36	Barra Simples 11 furos 140 mm		
24	Barra Simples 3 furos 36 mm		
24	Barra Simples 4 furos 49 mm		
40	Barra Simples 5 furos 62 mm		
24	Barra Simples 6 furos 75 mm		
40	Barra Simples 7 furos 88 mm		
24	Barra Simples 9 furos 192 mm		
24	Conector 1x1x1 36 mm		
20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm		
36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm		
24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm		
60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm		
12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm		
48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm		
16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm		



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm	Fls nº	330
28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm		
24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm	Proc. nº	2018
12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm		
08	Conector Triplo 36 mm	Ass.	lyd
32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm		
40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm		
32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm		
16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm		
28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm		
12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm		
24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm		
20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm		
24	Mancal Metálico 1x6 88 mm		
16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm		
44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm		
20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm		
08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm		
28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm		
08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm		
08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm		
08	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm		
08	Plataforma Metálica 15x5 192 mm		
08	Plataforma Metálica 21x3 270 mm		
08	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm		
28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm		
16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm		
16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm		
08	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm		
08	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm		
16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm		
08	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm		
08	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm		
16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm		
16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm		
36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm		
08	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm		
08	Plataforma Metálica 5x6 75 mm		
08	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm		
08	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm		
08	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm		
08	Plataforma Metálica 5x9 114 mm		
16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm		
24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm		
08	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm		
16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm		
08	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm		
28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm		
16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm		
08	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm		
16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm		
08	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm		
20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm		
08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado		
08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo		
08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo		
08	Roda Boba com Eixo Giratório		
16	Roda de Plástico Média		



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls nº

Proc. nº

Ass.



Prefeito
Amigo
da Criança

16	Roda de Plástico Pequena
04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
24	Engrenagem Amarela cônica
24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x 13,4mm)
24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
08	Hélice Catavento Verde
08	Hélice Catavento Vermelha
120	O-Ring de redução
08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
220	Parafuso Padrão 16mm
248	Parafuso Padrão 20mm
40	Parafuso Padrão 35mm
80	Parafuso Padrão 36mm
120	Parafuso Padrão 40mm
280	Parafuso Padrão 6mm
484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
112	Porcas com Autotravamento Galvanizada de 7mm
388	Arruelas Metálicas de 7mm
12	Elástico de Látex Comum Grande
24	Elástico de Látex Comum Pequeno

Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.	80
Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	18

ARMÁRIO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Fts nº

Proc. nº

Ass.

332

298



Prefeitura
Amigo
da Criança

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. - Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. - Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

4 - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

- 4.1- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, incluídas eventuais prorrogações a interesse da Administração;
- 4.2- Serão registrados na presente ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata, conforme Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.3- Será incluído, nesta ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº. 8.666, de 1993, conforme Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.4- O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal do órgão gerenciador da ata e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- 4.5- A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 4.5.1- O registro a que se refere o item (4.3) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014;
- 4.5.2- Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item (4.3), serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata;
- 4.5.3- A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item (4.3) será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº. 8.250, de 2014, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo texto legal;
- 4.5.4- O anexo que trata o item (4.3) consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);
- 5.2- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 5.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;



333

298

Proc. nº

Ass. Administração, sem justificativa

5.6- O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

5.7- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens (5.6.1), (5.6.2) e (5.6.4) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1- Por razão de interesse público; ou

5.8.2- A pedido do fornecedor.

6 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº. 7.892, de 2013 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente;

6.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.3- As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 21, § 3º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;

6.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 21, § 4º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;

6.5- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

6.6- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, como preceitua o art. 21, § 5º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017.

7 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DA ATA E DO CONTRATO:

7.1- É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

7.2- No Termo de contrato a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

8 - DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme demanda da contratante, de acordo com as ordens de compras emitidas pela secretaria contratante, e deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua José Alvino da Silva, 46 – Vila Coqueiro – Iguatu/CE, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da ordem de compra por parte da contratada;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão contratante designará um fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas, o fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

298

Proc. n°

Ass...

8.4- O recebimento dos produtos se fará em duas etapas:

8.4.1- Recebimento Provisório, no ato da entrega dos produtos, para efeito de verificação, mediante Termo de Recebimento Provisório;

8.4.2- Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e constatada as especificações dos produtos exigidas no contrato, com consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo;

8.4.3- Caso não atenda as especificações, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos produtos, sob pena de multa e demais cominações contratuais e legais pelo não cumprimento do estabelecido no contrato, bem como estará sujeita as ações penais cabíveis;

8.5- Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado;

8.5.1- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, poderão, a critério da contratante, ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado, nos termos do art. 5º, § 3º do mesmo diploma legal citado acima;

8.5.2- Entende-se por efetiva entrega dos produtos solicitados, com o aperfeiçoamento do recebimento definitivo;

8.6- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

8.7- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso via internet, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993;

8.8- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.9- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.10- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato;

8.11- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

8.12- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado a legislação pertinente;

8.13- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.14- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

8.15- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;

8.15.1- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente com o fisco, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

8.16- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.16.1- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.17- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Fls nº

Proc. nº

Ass...

335

298

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA PARTICIPANTE

9.1- São obrigações:

9.1.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente ata de registro de preços;

9.1.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da presente ata e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3- comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor registrado, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5- Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente ata de registro de preços;

9.2- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor registrado, com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.3- Não efetuar nenhum pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1- Fornecer os produtos mediante requisição emitida pela Secretaria participante, em duas vias, assinada pelo fiscal ou ainda pela autoridade superior do órgão gerenciador/secretaria participante;

10.2- Atender diariamente as demandas da secretaria participante, das segundas feiras as sextas feiras;

10.3- O Fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital da licitação que decorreu da presente ata de registro de preços, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta ata ou Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os produtos com avarias ou defeitos;

10.3.4- comunicar ao Órgão gerenciador/Secretaria participante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5- manter, durante toda a execução desta ata ou do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6- indicar preposto para representá-la durante a execução desta ata ou do contrato;

10.3.7- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta ata de registro de preços do contrato;

10.4- Executar diretamente esta ata de registro de preços ou do contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

10.5- Arcar com todos os ônus de transportes, fretes, carga e descarga dos produtos registrados ou contratados até o local de entrega.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

11.1- A Secretaria participante realizará o acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos desta ata ou do contrato, cujas atribuições do fiscal são, entre outras:



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

11.1.1- Ler atentamente o termo desta ata de registro de preços, de contrato assim como os anexos se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto;
- Prazo e local do fornecimento dos produtos;

Fls nº 336
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto licitado, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5- Notificar ao fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas desta ata, principalmente relativos a atraso na entrega dos materiais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: – se as condições de pagamento desta ata foram obedecidas; – se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; – se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pelo fornecedor contratado, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos materiais, observando o que dispuser a ata de registro de preços ou o contrato e/ou empenho, rejeitando os materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza os termos desta ata de registro de preços/ contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento desta ata de registro de preços/contrato por parte do fornecedor registrado/empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto desta ata de registro de preços/contrato, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante do fornecedor registrado/ contratado com vistas a garantir o cumprimento integral desta ata de registro de preços/contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do fiscal de contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

- 12.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que: 337
- 12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; Proc. nº 298
- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou Ass. [assinatura]
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 12.2.2. Multa de:
- 12.2.2.1 - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 12.2.2.2 - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 12.2.2.3 - 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 12.2.2.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.4.1 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (12.1) deste Termo de Contrato;
- 12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens (12.2.1), (12.2.3), (12.2.4) e (12.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;
- 12.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;
- 12.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Proc. nº

298

13 - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Ass.

13.1 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar sua conformidade até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

14 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

14.1- Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos e/ou serviços, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores de serviços, observadas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

14.2. O Termo de contrato será regido pela legislação vigente em consonância com a Lei nº 8.666/93.

14.2.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços e formalizado Termo de contrato perspectiva de execução, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Órgão Gerenciador, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

17.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de serviços, ao preço corrente praticado no mercado.

15 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

15.1- As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do edital da licitação que decorreu a presente ata;

15.2- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguatu-CE, em 17 de novembro de 2022.

Nicaele Uchoa Da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretária da Fazenda Municipal-SEFAM
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

ALBERTO
EDUARDO SIMOES
FILHO:1927721040
0
Assinado de forma digital por ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO:19277210400
Dados: 2023.04.14 11:03:04 -03'00'

Alberto Eduardo Simões Filho
ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 45.044.888/0001-00
FORNECEDOR REGISTRADO

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
SECRETARIA PARTICIPANTE



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Central de Compras
Secretaria da Fazenda Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls nº

339

Proc. nº

298

Ass.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.044.888/0001-00, com sede a Avenida Conselheiro Aguiar - nº 2383 - Sala 504 - Boa Viagem - Recife/PE, representada pelo senhor **Alberto Eduardo Simões Filho**, Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº 192.772.104-00, efetuou junto ao Município de Iguatu-CE, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Estado do Ceará, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço com Contratação de empresa para o fornecimento de laboratório multidisciplinares de Robótica, para o ensino fundamental I e II, destinados as unidades escolares da rede municipal de Iguatu/CE, descritas por meio da Licitação nº **2022.09.19.01**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos produtos/ serviços contratados, bem como em relação a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Iguatu-CE, 10 de Março de 2023


Elma Nogueira da Silva (Matrícula nº 0044530)
Supervisor Especial da Central de Compras

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

(88) 3581-6563 | admcompras_pm@outlook.com
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Fls nº

340

Proc. nº

298

Ass.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

NIRE

26202793887

CNPJ

45.044.888/0001-00

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

Recife

Data do arquivamento dos atos constitutivos

27/01/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

3

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1729

Data de início

01/04/2022

Data de término

31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Fls nº 391
 Proc. nº 298
 Ass. 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.044.888/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 250.000,00	R\$ 2.000.555,23
CIRCULANTE		R\$ 250.000,00	R\$ 2.000.555,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 856.185,38
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 204.452,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 650.286,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.447,30
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.083.030,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.083.030,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 44.587,50
ESTOQUE DE MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ 44.587,50
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 16.752,35
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 16.752,35
ADIANAMENTOS		R\$ 240.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 240.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 250.000,00	R\$ 2.000.555,23
CIRCULANTE		R\$ 1.212,00	R\$ 700.640,25
FORNECEDORES		R\$ 1.212,00	R\$ 700.640,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.212,00	R\$ 486.669,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 213.971,25
EMPRESTIMOS C/PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 40.497,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 40.497,82
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 40.497,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 248.788,00	R\$ 1.259.417,16
CAPITAL		R\$ 250.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 1.200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.212,00)	R\$ 59.417,16
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (1.212,00)	R\$ 59.417,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. nº 342
 Proc. nº 298
 Ass. [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.044.888/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.487.751,92
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 7.487.751,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (893.912,08)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (893.912,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 6.593.839,84
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.526.228,87)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.526.228,87)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.094.258,20)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (431.970,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 4.067.610,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.212,00)	R\$ (734.173,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.212,00)	R\$ (734.173,99)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.212,00)	R\$ (695.157,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (40.605,34)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.589,18
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.212,00)	R\$ 3.333.436,98
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (1.212,00)	R\$ 3.333.436,98
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (262.301,54)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (262.301,54)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (1.212,00)	R\$ 3.071.135,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.212,00)	R\$ 3.071.135,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
 Exercício Findo em 31/12/2022
 CNPJ: 45.044.888/0001-00

DIÁRIO 03

Fls nº 343
 Proc. nº 298
 Ass. WJ

	01/04/2022 A 31/12/2022
Resultado do Exercício	RS 3.071.135,44
Ajustes:	
Depreciações e amortizações	RS -
Ajustes de exercício anterior	RS 3.071.135,44
I - ATIVIDADE OPERACIONAL	
Varição Ativos Operacionais	
Var. Duplicatas a receber	-RS 1.083.030,00
Var. Estoque	-RS 44.587,50
Var. Impostos a recuperar	-RS 16.752,35
Var. Adiantamento a Func.	
Var. Adiantamentos	
Varição Passivos Operacionais	
Varição Fornecedores	RS 485.457,00
Outras Contas	RS 240.000,00
Varição Obrigações Tributárias	RS 254.469,07
Varição Obrig. Sociais e Trabalhistas	
Fluxo de caixa operacional	RS 2.906.691,66
II - ATIVIDADE INVESTIMENTO	
Varição Imobilizado / Intangível	RS -
Fluxo de caixa investimentos	RS -
III - ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
Empréstimo/Financiamento	RS 950.000,00
Aporte Capital	-RS 3.010.506,28
Var. Distribuição de Lucros	-RS 2.060.506,28
Fluxo de caixa financiamentos	RS 846.185,38
VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	RS 846.185,38
IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	RS 10.000,00
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	RS 856.185,38
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	RS 846.185,38

31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
 Sócio - Administrador
 CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
 CONTADORA-CRC PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador
 Página 1 de 1

Fls. nº 344
Proc. nº 298
Ass. W

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022
CNPJ: 45.044.888/0001-00

DIÁRIO: 03

DESCRIÇÃO

01/04/2022a
31/12/2022

LUCRO /PREJUÍZO DO PERÍODO

R\$ 3.071.135,44

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

R\$ -

RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO

R\$ 3.071.135,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador
Página 1 de 1

Fls nº 365
Proc. nº 298
62

EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

DIÁRIO: 03

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.000.555,23	2,699
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	741.138,07	
ILC	Ativo Circulante	R\$	2.000.555,23	2,855
	Passivo Circulante	R\$	700.640,25	
SG=	Ativo Total	R\$	2.000.555,23	2,699
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	741.138,07	
IE	PC+PNC	R\$	741.138,07	0,588
	PL	R\$	1.259.417,16	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador
Página 1 de 1

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº

Proc. nº

Ass.

DIÁRIO: 03

Contexto Operacional

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tem por objeto, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Aluguel de imóveis próprios; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte ITG 1000, resolução nº 1.418/12.

Resumo das Principais Práticas Contábeis

1. Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

2. Caixas e equivalentes;

Representam os saldos existentes em caixa e bancos.

3. Ativo/ Passivo

Os ativos e passivos são mensurados pelo custo histórico.

4. Regime Tributário

4.1 -A parti de 01/04/2022 as receitas foram tributadas pelo Lucro Presumido.

4-2-A empresa fez opção pela apuração dos impostos com base no regime de caixa.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 192.772.104-00

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADOR

CRC: 013.507/O-6 UF: PE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.1 do Visualizador
Página 1 de 1

Fls nº 347
 Proc. nº 298
 Ass. ly

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2022 a 31/12/2022 CNP 45.044.888/0001-00 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucro/Acumulado (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	250.000,00	(-)1.212,00	248.788,00
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	950.000,00	0,00	950.000,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-)3.010.506,28	(-)3.010.506,28
Lucro/Prejuízo do Período	0,00	3.071.135,44	3.071.135,44
Subvenção Governamental	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.200.000,00	59.417,16	1.259.417,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Fls nº 348
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26202793887	45.044.888/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.BE.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62186507404	SILVANIA GOMES DE ALMEIDA	628696296385194036 1	21/12/2022 a 21/12/2025	Não
Administrador	19277210400	HANSEN:62186507404 ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO:19277210400	606678979755135643 1	23/01/2023 a 23/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.98.33.01.78.C7.18.B4.43.1C.E2.74.B
E.1C.3E.95.AA.1F.FD.A8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2023 às 13:44:42

9B.1E.19.82.9A.DD.1C.31
89.1D.37.F3.49.B5.C3.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Fls nº 369
Proc. nº 298
Ass. [Signature]

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0279388-7**

CNPJ: **45.044.888/0001-00**

Protocolo: **22/957019-4**

Tipo do Livro: **Diário**

Número de Ordem: **1**

Id. do arquivo: **DIARIO 01.pdf**

Id. da escrituração: **19604 - PE**

Início escrituração: **27/01/2022**

Término escrituração: **10/03/2022**

Data da Autenticação: **21/03/2022**

N. de Autenticação: **229570194**

Hash do requerimento: **ac58e8bae7d74af56d8ca402b87591be**

Hash do livro: **cd134b231d7c587c138088a913600d18**

Recife, 21 de March de 2022

Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO	
CPF	192.772.104-00	
Assinado em	16/03/2022 10:50:15	Socio, Administrador

Nome	SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN	
CPF	621.865.074-04	
Assinado em	16/03/2022 10:50:51	Contador

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10054683000197
Date: 2022.03.21 13:13:07 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Fls nº 350
Proc. nº 298
Ass. AD

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0279388-7
CNPJ 45 044.888/0001-00

PROTOCOLO 22/957019-4 PROTOCOLADO EM 21/03/2022 13:12:53
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 21/03/2022 13:12:53
RAZÃO SOCIAL ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3323.208F.744F.2088
Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

DIÁRIO: 01 PÁGINA: 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 (ONZE) páginas numeradas de 01 (UM) a (ONZE), e servirá de livro diário nº 01 (UM), exercício social encerrado em 10/03/2022. Da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

NIRE: 26202793887

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: 27/01/2022

Município: RECIFE

Recife, 27 de janeiro de 2022

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
CPF: 192.772.104-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADOR
CRC: 013.507/O-6
UF: PE



Fls nº 352
 Proc. nº 218
 Ass. [assinatura]

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 45.044.888/0001-00
Demonstração do Resultado em 10/03/2022

DIÁRIO:01 PÁGINA: 03

	27/01/2022 A	
	10/03/2022	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	-
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	-
DEDUÇÕES S/SERVIÇOS	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	-
CUSTO DAS VENDAS	R\$	-
CUSTOS C/MÃO DE OBRA OPERACIONAL	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	1.212,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	1.212,00
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	-
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-R\$	1.212,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$	1.212,00

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
 Sócio - Administrador
 CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
 Contadora
 CPF: 621.865.074-04 CRC: PE01350706

1710 1817 1824 1889



Fls. nº 353
Proc. nº 298
Ass. W

DFC

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Exercício Findo em 10/03/2022

CNPJ: 45.044.888/0001-00

PÁGINA: 05 DIÁRIO 01

	27/01/2022 A
	10/03/2022
Resultado do Exercício	-R\$ 1.212,00
Ajustes:	
Depreciações e amortizações	R\$ -
Ajustes de exercício anterior	-R\$ 1.212,00
I - ATIVIDADE OPERACIONAL	
Varição Ativos Operacionais	
Var. Duplicatas a receber	
Var. Estoque	
Var. Impostos a recuperar	
Var. Adiantamento a Func.	
Var. Adiantamentos	
Varição Passivos Operacionais	
Varição Fornecedores	R\$ 1.212,00
Outras Contas	
Varição Obrigações Tributárias	
Varição Obrig. Sociais e Trabalhistas	
Fluxo de caixa operacional	R\$ -
II - ATIVIDADE INVESTIMENTO	
Varição Imobilizado / Intangível	R\$ -
Fluxo de caixa investimentos	R\$ -
III - ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
Empréstimo/Financiamento	R\$ 240.000,00
Aporte Capital	
Var. Distribuição de Lucros	
Fluxo de caixa financiamentos	R\$ 240.000,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 240.000,00
IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 10.000,00
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 250.000,00
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 240.000,00
	10/3/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706



ASS.

298

PÁGINA: 04 DIÁRIO 01



EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 45.044.888/0001-00
ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 10/03/2022

Fls nº 355
Proc. nº 298
Ass. JW

PÁGINA: 06 DIÁRIO: 01

LG =	Ativo Circulante - Realizável a Longo Prazo	R\$	250.000,00	206,271
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	1.212,00	
ILC	Ativo Circulante	R\$	250.000,00	206,271
	Passivo Circulante	R\$	1.212,00	
SG =	Ativo Total	R\$	250.000,00	206,271
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	1.212,00	
IE	PC-PNC	R\$	1.212,00	0,005
	PL	R\$	248.788,00	
IPL	ANC	R\$	-	0,000
	PL	R\$	248.788,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706



Responsável Técnico: SÍLVIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CPF: 192.772.104-00
CNPJ: 45.044.888/0001-00
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo/SP

Atestamos a veracidade das informações aqui contidas.
São Paulo, 10 de março de 2022.



ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 10/03/2022
CNPJ: 45.044.888/0001-00

Fls nº

356

Proc. nº

298

Ass.

PÁGINA: 07 DIÁRIO: 01

DESCRIÇÃO

27/01/2022 A
10/03/2022

LUCRO /PREJUÍZO DO PERÍODO

-R\$ 1.212,00

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

R\$ -

RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO

-R\$ 1.212,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706

1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado por SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
Data de download: 21/03/2022 01:13:06
Código de Autenticação: 1170 208F 744B 204B
Nota: Documento de natureza pública
Autenticidade: 100% (sem alteração)

CHANGELA DIGITAL
Nº 1170 208F 744B 204B
Data de download: 21/03/2022 01:13:06
Código de Autenticação: 1170 208F 744B 204B
Nota: Documento de natureza pública
Autenticidade: 100% (sem alteração)



Fls. nº 357

Proc. nº 298

Ass. 10

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Recife, 10 de Março de 2022

DIÁRIO: 01 PÁGINA: 08

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: SH Contabilidade LTDA
CRC-PE n.º: 013.507/0-6
Endereço: Rua Tomé Gibson, 405-Pina
Recife-PE- CEP: 51011-480

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins como administrador e responsável legal da empresa, ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 45.044.888/0001-00, que as informações relativas ao período 27/01/2022 a 10/03/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 192.772.104-00

1710 1817

1824 1889





TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. n.º

360

Proc. n.º

298

Ass.

14

Contém o presente livro 11 (ONZE) páginas numeradas de 01 (UM) a 11 (ONZE), que serviu de livro diário, nº 01 (UM) da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, referente ao período de 27/01/2022 a 10/03/2022.

Recife, 10 de março de 2022

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
CPF: 192.772.104-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADOR
CRC: 013.507/O-6
UF: PE

1710 1817

1824 1889



05 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 45.044.888/0001-00
NIRE: 26202793887

Proc. nº

Ass.

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1959, divorciado, empresário, CPF nº 192.772.104-00, carteira nacional de habilitação nº 00363211520, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2170, Apto. 121, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-000;

Sócio da sociedade de nome empresarial **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202793887, com sede Cons. Aguiar, nº 2333, Sala 0503 Edf. Emp. João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.044.888/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter as seguintes atividades, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças tais como máquinas e peças para robótica educacional; Aluguel de imóveis próprios; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Edição de livros; Edição integrada à impressão de livros; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como cursos de educação profissional e capacitação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, tendo como nome fantasia **ABCD DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro na Cons. Aguiar, nº 2333, Sala 0503 Edf. Emp. João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui as seguintes atividades, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças tais como máquinas e peças para robótica educacional; Aluguel de imóveis próprios; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Edição de livros; Edição integrada à impressão de livros; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras

10/04/2024

Certifico o Registro em 10/04/2024

Arquivamento 20249477866 de 10/04/2024 Protocolo 249477866 de 10/04/2024 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317237780999361

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSMWzXYbQJH3sZRGkchave2=bivYHkOtZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19277210400-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como cursos de educação profissional e capacitação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL, DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, assim distribuída ao atual sócio quotista;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10/04/2024

Certifico o Registro em 10/04/2024

Arquivamento 20249477866 de 10/04/2024 Protocolo 249477866 de 10/04/2024 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317237780999361

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg8bSMWzXYDQH3zRg&chave2=b1vYHkOtZXwAGXcK14F4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19277210400-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Fls nº

363

Proc. nº

298

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor

Recife/PE, 10 de Abril de 2024

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Lu98bSNWmZXYbQJH3sZBg&chave2=biYHKOtZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19277210400-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

10/04/2024

JUCEPE

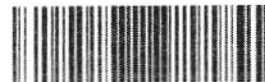
Certifico o Registro em 10/04/2024

Arquivamento 20249477866 de 10/04/2024 Protocolo 249477866 de 10/04/2024 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317237780999361



249477866

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Fls nº 364

Proc. nº 298

Ass. [Signature]

NOME DA EMPRESA	ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	249477866 - 10/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202793887
CNPJ 45.044.888/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024
SOB N. 20249477866

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249477866

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 19277210400 - ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO - Assinado em 10/04/2024 às 12:09:29

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

10/04/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1489711 DSF PE

CPF
192.772.104-00

DATA NASCIMENTO
26/10/1958

FILIAÇÃO
ALBERTO EDUARDO SIMÕES
MARTA NILEA GUIMARÃES SIMÕES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
1928724097

VALIDADE
06/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
02/01/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
06/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

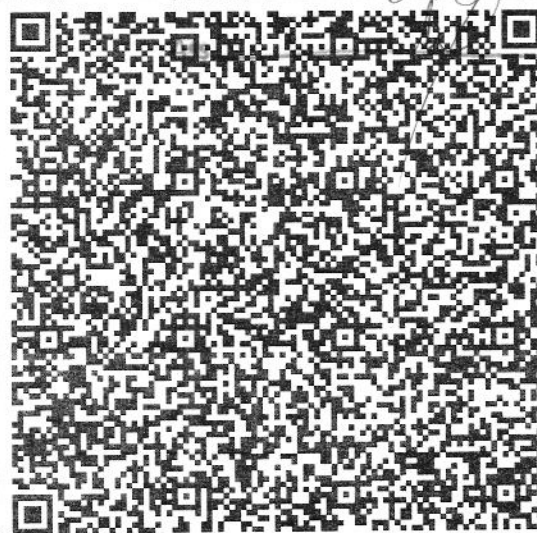
25650083409
REC95665430

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº

366

Proc. nº

298

Ass.

10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2024 09:52:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **45.044.888/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls nº 367
Proc. nº 298
Ass. W

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
26202793887

CNPJ
45.044.888/0001-00

NOME EMPRESARIAL
ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	45044888000100	ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA:45044888000100	745912136915459759 77071201429	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim
Contador	62186507404	SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN:62186507404	628696296385194036 1	21/12/2022 a 21/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.
2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2024 às 15:03:34

20.B6.F1.DC.FC.41.43.5F
C0.79.D1.99.06.13.71.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Contexto Operacional

ABC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA tem por objeto, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Aluguel de imóveis próprios; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

Esta demonstração foi elaborada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021.

Resumo das Principais Práticas Contábeis

1. Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

2. Caixas e equivalentes;

Representam os saldos existentes em caixa e bancos.

3. Ativo/ Passivo

Os ativos e passivos são mensurados pelo custo histórico.

4. Regime Tributário

4.1 -As receitas foram tributadas pelo Lucro Presumido.

4-2-A empresa fez opção pela apuração dos impostos com base no regime de caixa.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 192.772.104-00

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADOR

CRC: 013.507/O-6 UF: PE

EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Ass.

DIÁRIO: 04

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		R\$	2.132.953,19	2,287261
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
ILC	Ativo Circulante		R\$	2.132.953,19	2,347435
	Passivo Circulante				
SG=	Ativo Total		R\$	2.132.953,19	2,287261
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
IE	PC+PNC	R\$	-	R\$ 932.536,03	0,776843
	PL				

Esta demonstração foi elaborada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022 e 31/12/2023
CNPJ: 45.044.888/0001-00

DESCRIÇÃO

31/12/2023

DIÁRIO: 04

Fls nº

370

Proc. nº

31/12/2022

Ass.

218

LUCRO /PREJUÍZO DO PERÍODO

R\$ 5.090.728,93

R\$ 3.069.923,44

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

R\$ -

R\$ -

RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO

R\$ 5.090.728,93

R\$ 3.069.923,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Esta demonstração foi elaborada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021.

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADORA-CRC: PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls nº

371

Proc. nº

298

Ass.

16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.487.751,92	R\$ 14.652.733,54
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R\$ 7.487.751,92	R\$ 14.652.733,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (893.912,08)	R\$ (410.908,71)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (893.912,08)	R\$ (410.908,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.593.839,84	R\$ 14.241.824,83
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.526.228,87)	R\$ (4.712.425,82)
(-) CUSTOS		R\$ (2.526.228,87)	R\$ (4.712.425,82)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.094.258,20)	R\$ (4.712.425,82)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (431.970,67)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.067.610,97	R\$ 9.529.399,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (735.385,99)	R\$ (4.011.442,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (735.385,99)	R\$ (4.011.442,88)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (696.369,83)	R\$ (3.711.366,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (40.605,34)	R\$ (173.927,54)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.589,18	R\$ (126.149,18)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.332.224,98	R\$ 5.517.956,13
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.332.224,98	R\$ 5.517.956,13
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (262.301,54)	R\$ (427.227,20)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (262.301,54)	R\$ (427.227,20)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.069.923,44	R\$ 5.090.728,93
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.069.923,44	R\$ 5.090.728,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. nº 372
 Proc. nº 298
 Ass. [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ 45.044.888/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucro/Prejuízo Acumulado (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.200.000,00		59.417,16	1.259.417,16
Erros de mudança de critérios contábeis	0,00		0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00		0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00		0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00		0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00		0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00		0,00	0,00
Dividendos	0,00		(-)5.149.728,93	(-)5.149.728,93
Lucro/Prejuízo Acumulado	0,00		5.090.728,93	5.090.728,93
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00		0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00		0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00		0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00		0,00	0,00
Distribuição de Lucro	0,00		0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00		0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00		0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00		0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00			0,00
Saldo Final em 31.12.2023	1.200.000,00		417,16	1.200.417,16
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

EMPRESA: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Exercício Findo em 31/12/2023
CNPJ: 45.044.888/0001-00

DIÁRIO 04

Fls nº

373

Proc. nº

298

Ass.

14

	31/12/2023
Resultado do Exercício	R\$ 5.090.728,93
Ajustes:	
Depreciações e amortizações	R\$ -
Ajustes de exercício anterior	R\$ 5.090.728,93
I - ATIVIDADE OPERACIONAL	
Varição Ativos Operacionais	
Var. Duplicatas a receber	R\$ 437.052,81
Var. Estoque	-R\$ 197.260,00
Var. Impostos a recuperar	R\$ 16.752,35
Var. Adiantamentos	-R\$ 808.417,64
Varição Passivos Operacionais	
Varição Fornecedores	R\$ 346.809,34
Outras Contas	
Varição Obrigações Tributárias	-R\$ 155.411,38
Varição Obrig. Sociais e Trabalhistas	
Fluxo de caixa operacional	R\$ 4.730.254,41
II - ATIVIDADE INVESTIMENTO	
Varição Imobilizado / Intangível	
Fluxo de caixa investimentos	R\$ -
III - ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
Empréstimo/Financiamento	
Aporte Capital	-R\$ 5.149.728,93
Var. Distribuição de Lucros	-R\$ 5.149.728,93
Fluxo de caixa financiamentos	-R\$ 5.149.728,93
VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-R\$ 419.474,52
IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 856.185,38
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 436.710,86
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	-R\$ 419.474,52
	31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Esta demonstração foi elaborada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade,
NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021.

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio - Administrador
CPF: 192.772.104-00

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls nº

Proc. nº

Ass.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.000.555,23	R\$ 2.132.953,19
CIRCULANTE		R\$ 2.000.555,23	R\$ 2.132.953,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 856.185,38	R\$ 436.710,86
CAIXA GERAL		R\$ 204.452,00	R\$ 204.452,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 650.286,08	R\$ (0,00)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.447,30	R\$ 232.258,86
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.083.030,00	R\$ 645.977,19
CLIENTES		R\$ 1.083.030,00	R\$ 645.977,19
ESTOQUES		R\$ 44.587,50	R\$ 241.847,50
ESTOQUE DE MATERIAL APLICADO		R\$ 44.587,50	R\$ 241.847,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 16.752,35	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 16.752,35	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 808.417,64
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 808.417,64
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.000.555,23	R\$ 2.132.953,19
CIRCULANTE		R\$ 700.640,25	R\$ 908.631,45
FORNECEDORES		R\$ 700.640,25	R\$ 908.631,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 486.669,00	R\$ 833.478,34
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 213.971,25	R\$ 75.153,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 40.497,82	R\$ 23.904,58
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.497,82	R\$ 23.904,58
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 40.497,82	R\$ 23.904,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.259.417,16	R\$ 1.200.417,16
CAPITAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 59.417,16	R\$ 417,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 59.417,16	R\$ 417,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls nº

375

Proc. nº

298

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped
CONTÁBIL

Entidade: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

NIRE 26202793887

CNPJ 45.044.888/0001-00

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município Recife

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4749

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4749

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.EE.1C.5F.16.79.E3.90.7A.C5.5C.C7.2F.13.B3.A5.22.A1.70.6C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Fls nº 376
Proc. nº 298
W



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

26202793887

CNPJ

45.044.888/0001-00

Arquivamento do ato

Constitutivo

27/01/2022

Início da atividade

27/01/2022

Endereço:

AVENIDA CONS AGUIAR, 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020020

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS TAIS COMO MAQUINAS E PECAS PARA ROBOTICA EDUCACIONAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDICAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E CAPACITACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CAPITAL SOCIAL

PORTE

PRAZO DE DURACÃO

R\$ 1.200.000,00

UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS

Não

XXXXXX

R\$ Capital integralizado:

1.200.000,00

UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF

Participação R\$

Cond./Administrador

Término do mandato

ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO

192.772.104-00

0,00

ADMINISTRADOR

XX/XX/XXXX

ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO

192.772.104-00

1.200.000,00

SOCIO

XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data

10/04/2024

Número

20249477866

REGISTRO ATIVO

SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

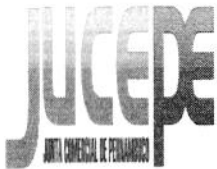
CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

página: 1/2

248069179

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5229084691481 EMITIDA: 25/11/2024 PROTOCOLO: 248069179



Fls. nº 377
Proc. nº 298
[assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

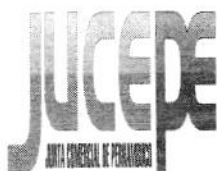
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202793887	CNPJ 45.044.888/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 27/01/2022	Início da atividade 27/01/2022
Endereço: AVENIDA CONS AGUIAR, 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020020			
Observação			

RECIFE - PE, 25 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Fls nº 378
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202793887	CNPJ 45.044.888/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2022	Início da Atividade 27/01/2022
Endereço: AVENIDA CONS AGUIAR, SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA 2333, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51020020			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20249477866	Número 20249477866	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	20229857264	27/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	26202793887	27/01/2022	CONTRATO
002	20229680984	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229680984	10/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229182747	19/05/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229182747	19/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20239948017	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20239357655	17/05/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20239357655	17/05/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20249477866	10/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20249477866	10/04/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 25 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248069152

página: 1/1

**CRCPE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCOFls. nº
Proc. nº
Ass.º

379

298

U

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
REGISTRO..... : PE-013507/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.865.074-**

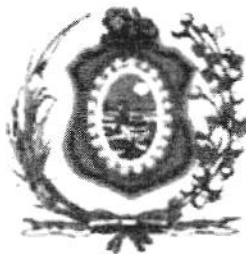
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/11/2024 as 09:27:06.

Válido até: 24/02/2025.

Código de Controle: 256244.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Fls nº 380
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/11/2024 16h20min

Data de Validade: 28/12/2024

Nº da Certidão: 02051495/2024

Nº da Autenticidade: RP.1T.I0.2F.TB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Endereço Residencial: AV CONS AGUIAR, 2333

Bairro: BOA VIAGEM

Inscrição Estadual: 1018087-71

Compl:

Cidade: Recife/PE

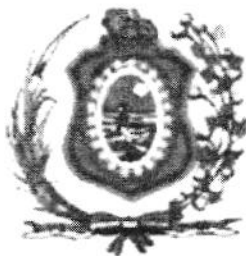
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Fls. nº

381

Proc. nº

298

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n. bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/11/2024 16h21min

Data de Validade: 28/12/2024

Nº da Certidão: 02051458/2024

Nº da Autenticidade: NC.T9.83.UD.YE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Endereço Residencial: AV CONS AGUIAR, 2333

Bairro: BOA VIAGEM

Inscrição Estadual: 1018087-71

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010000454-67

Data de Emissão: 28/11/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA CONS AGUIAR 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP: 51.020-020 - BRASIL

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 383
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 45.044.888/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:49 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **5216.D628.6672.D2D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
Débitos Fiscais

Fls nº 384
Proc. nº 998
Ass. [assinatura]

1. Denominação Social/Nome

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

2. CMC

744.746-9

3. Endereço

Avenida Conselheiro Aguiar, 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMASALA 0503 45.044.888/0001-00
BAIRRO Boa Viagem, CEP 51020-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

5. Atividade Econômica

4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
65-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7319-00-2 PROMOÇÃO DE VENDAS
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
5821-20-0 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

691.2159.5935

10. Expedida em

Recife, 28 de NOVEMBRO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de NOVEMBRO de 2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls nº 385
Proc. nº 288
Ass. [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.044.888/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/01/2022			
NOME EMPRESARIAL ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABCD DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONS AGUIAR		NÚMERO 2333	COMPLEMENTO SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA
CEP 51.020-020	Bairro/Distrito BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBERTOSIMÕES@ABCDIST.COM.BR		TELEFONE (81) 9974-2233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 16:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Serviços CNPJ](#)

Fls nº 386
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]



Fls nº

387

Proc. nº

298
14

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **10 anos**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil etc.), em face de

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ 45.044.888/0001- 00

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quinta-feira, 21 de novembro de 2024.



Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 21/11/2024 às 10:01
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
F7.B1.56.00.OE



Fls nº 388
Proc. nº 298
Ass. [assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.044.888/0001-00
Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AV CONSELHEIRO AGUIAR 2333 SL 504 ED JOAO ROMA / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112105005806266242

Informação obtida em 28/11/2024 16:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls nº _____ Página 389 de 1
Proc. nº 98
Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.044.888/0001-00
Certidão nº: 82520150/2024
Expedição: 28/11/2024, às 16:17:44
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.